



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

## LEI Nº 329/2007

**DATA:** 21 de agosto de 2007.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no valor de R\$ 54.192,77 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar dotações necessárias para a continuidade do atendimento à municipalidade, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08 - 001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.244.00642-052 – Apoio a Maternidade e a Infância
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	31728 – BB Atenção Básica CCA PAC
VALOR	R\$ 0,04 (quatro centavos de real)
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08 - 001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.122.00582-045 – Manutenção do Depto do Bem Estar Social
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	31736 – Progr. Bolsa Família IGD
VALOR	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
ATIVIDADE	15.452.00791-014 – Ampliação da Rede Elétrica Urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
ÓRGÃO	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENT.	10.001 – Departamento Agropecuário
ATIVIDADE	20.122.00862-062 – Manutenção do Depto Agropecuário
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FONTE DE RECURSO	33734 – Patrulha Mecanizada 2006 – Exercício Anterior



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

VALOR	R\$ 19.592,73 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)
FONTE DE RECURSO	31734 – Patrulha Mecanizada 2006 – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
FONTE DE RECURSO	31735 – Equipamentos da Patrulha Mecanizada 2006
VALOR	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 54.192,77</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados os Recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 19.592,73 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e ainda serão canceladas as dotações não utilizadas no exercício, conforme Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08 - 001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
ATIVIDADE	08.243.00612-049 – Proteção a Criança e ao Adolescente
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	31736 – Progr. Bolsa Família IGD
VALOR	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

ÓRGÃO	09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
ATIVIDADE	26.782.00821-017 – Aquisição de Veículos - Rodoviário
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 25.000,04 (vinte e cinco mil reais e quatro centavos)

**TOTAL**.....**R\$ 54.192,77**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2007.

**JOSE ADEMAR H. BORGES**  
Presidente da Câmara

**ELITON ROSENE PABIS**  
Primeiro Secretário